



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
NUHANT

Termo de Apostilamento n 01/2026 ao Termo de Adesão n° 054/BANT/GSAU-NT/2024., que trata da atualização de valores para os próximos doze meses, referente ao Processo Administrativo de Gestão n PAG n° 67222.013732/2024-10, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a empresa EN-DOS- Endoscopia Diagnóstica e Terapêutica LTDA.

A União, por intermédio do NÚCLEO DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE NATAL, denominada CONTRATANTE, localizado no(a) Rua do Especialista, s/n°, Emaús, na cidade de Parnamirim, estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. PAULO DE TARSO DE ALMEIDA Coronel Médico, ORDENADOR DE DESPESAS DO NÚCLEO DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE NATAL, publicado no Boletim Interno Ostensivo n° 127, de 09 de jul de 2024, da BANT, inscrito no CPF sob n° 002.757.417-29, portador da Carteira de Identidade n° 490174 COMAER, resolve declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo de Apostilamento e à Lei n° 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, APOSTILAR o Termo de Adesão (Credenciamento Hospitalar) em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é atualizar a estimativa de valores para os próximos doze meses, tendo em vista a atualização de preços do Edital de Credenciamento (5ª versão atualização da versão publicada no DOU n° 59, de 27 de março de 2025, com a atualização anual de preços, conforme cláusula 10, da atualização dos preços- Publicado no DOU, n° 72, Seção III de 16 de abril de 2026), com esboço no parecer Técnico n 01/2026-054/BANT/GSAU-NT/2024, da lavra da Fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 – O valor estimado do Termo de Adesão será atualizado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o período de doze meses.

2.2 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001

Fonte de Recursos: 1005000140

PTRES: 214550

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: CG190946501

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora apostilado, no que não colidirem com o presente termo.

Parnamirim, datado eletronicamente.

ELABORADO:

LARIANE Thays Albuquerque Robeiro Rolim 1T ENF
Presidente da Comissão de Fiscalização
(assinado eletronicamente)

CONFERIDO:

Breno GANDOUR Silva Cel Int R/1
Agente de Controle Interno do NuHANT
(assinado eletronicamente)

APROVO:

PAULO DE TARSO de Almeida Cel MED
Ordenador de Despesas do NUHANT
(assinado eletronicamente)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de apostilamento
Data/Hora de Criação:	14/05/2026 18:21:05
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	ad6ef4bb31d420193fef53e079d37565
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LARIANE THAYS ALBUQUERQUE RIBEIRO ROLIM no dia 21/05/2026 às 19:19:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel BRENO GANDOUR SILVA no dia 27/05/2026 às 07:18:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO DE TARSO DE ALMEIDA no dia 02/06/2026 às 13:43:29 no horário oficial de Brasília.